



INSTITUTO IA

INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO

CNPJ: 21.010.850/0001-40

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Cotação Menor Preço N° 944020/2024/002

O INSTITUTO IA torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar uma nova Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material da categoria uniforme, em decorrência da ausência de fornecedores aptos dos itens “Squeeze” e “Viseira” no edital anterior; a realizar-se até o **10 de janeiro de 2025**, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 23 de dezembro de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PREÂMBULO

O INSTITUTO IA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 2340 CEP 58037-051, João Pessoa/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 944020/2023 celebrado com o Ministério do Esporte.

OBJETIVO

Aquisição de material da categoria uniforme no âmbito do referido Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 944020/2023 celebrado entre a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o INSTITUTO IA.

DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o INSTITUTO IA, através do e-mail: cotacao@institutoia.org até o dia 10 de janeiro de 2025.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea "b" e no art.66, inciso II, alínea "f".

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por serviço, se pessoa jurídica e se pessoa física pretensão salarial desde que, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via contato telefônico e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço;

O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo Menor Preço.

A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento.

João Pessoa/PB, 23 de dezembro de 2024.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT

Presidente do Instituto IA



ANEXO II

Meta	Etapa	Material Esportivo e Uniforme		
3	3.2	Aquisição de Uniforme		
Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	VALOR MÉDIO	
			Valor Un.	Valor Total
1	Viseira esportiva microfibrã 100% poliéster com forração TNT, carneira de microfibrã, viés em microfibrã	200	R\$ 31,30	R\$ 6.259,33
2	Squeeze personalizada em material plástico dobrável, com mosquetão em alumínio e uma tampa de proteção, 500ml	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 8.526,00	